



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 034/2025



Envia Indicação ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius,  
Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA

O Vereador que a presente subscreve, requer do Poder Público, a seguinte

**INDICAÇÃO:**

Que seja disponibilizado um curso através do SENAI/SEBRAE, ou outra entidade com notável conhecimento na área, para os empresários proprietários da Lava Jatos em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A iniciativa desta Indicação visa tornar os proprietários deste serviço um especialista em lavagem e polimento automotivo. Aprenderá a se comunicar de forma eficaz com seus clientes, compreendendo suas necessidades e oferecendo um atendimento excepcional, além disso, poderá descobrir técnicas avançadas que garantem um acabamento impecável, prolongando a durabilidade da pintura do veículo e finalmente, dominará a seleção de equipamentos e produtos adequados, elevando suas lavagens a níveis de excelência e fidelizando clientes;

Outro fator importante deverá ser o manejo, o descarte dos produtos utilizados o reaproveitamento da agua, buscando evitar o máximo, a contaminação do meio ambiente e o desperdício de produtos nocivos à saúde pública.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do espaço para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 21 de março de 2025

  
Rivaldo Borges Marinho  
Vereador